



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



JUSTIFICATIVA

O tema do curso nos chama atenção para um dos momentos mais críticos em que nossa sociedade vivencia. Sendo assim, nós legisladores e fiscalizadores, devemos buscar ferramentas que nos auxiliem a trabalhar de forma adequada estando próximo dos anseios da população e ao mesmo tempo mantendo o distanciamento social necessário.

Além disso, trata-se de evento que conta com a participação do palestrante André Luiz de Oliveira, profissional de notória especialização, sendo Mestre em Políticas Públicas e Gestão da Educação pela Universidade Tuiuti do Paraná (2018). Professor na Faculdades do Centro do Paraná - UCP (2011- atual). Professor Palestrante da empresa Gestão Pública Brasil (2021- atual). Foi Secretário Municipal de Esportes Recreação e Lazer do Município de Pitanga-PR (Gestão 2012/2016). Foi Secretário Municipal da Educação do Município de Pitanga-PR (Gestão 2014). Foi eleito o Vereador mais votado no Município de Pitanga-PR (Gestão 2017/2020). Desenvolveu Projetos de Lei relevantes na área social no Município de Pitanga/PR. Possui Pós-graduação em Docência e Didática do Ensino Superior (2010), Pós-Graduação em Educação Especial (2011), Pós-graduação em Treinamento Esportivo e Personalizado (2011). Graduação em Educação Física Bacharelado pela Faculdade Guairacá (2011) e Graduação em Educação Física Licenciatura pela Faculdades do Centro do Paraná - UCP (2009).

Por fim, justificamos que o preço estipulado por inscrição para contratação da empresa encontra-se em consoante com demais empresas do ramo de treinamento.

A fundamentação para a Administração contratar cursos abertos por inexigibilidade de licitação, portanto, tem fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da lei 8.666/93.

Pitanga, 19 de fevereiro de 2021.

Fabício Duarte Holovka
Presidente